

Rede nº 242/26 Data:

31/03/2026

Assunto: Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular, conforme orientação técnica realizada no dia 20 de março de 2026

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares com EJA

Prezados(as),

Com fundamento na **Resolução SEDUC nº 157, de 2 de dezembro de 2025**, informamos que:

* Matriz Curricular – Anexo V: o componente curricular **Aprofundamento em Biologia** será oferecido como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

* Matriz Curricular – Anexo VI: o componente curricular **Aprofundamento em Geografia** será oferecido como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

Estas aulas serão disponibilizadas aos estudantes na plataforma Prepara SP, por meio do card na **Sala do Futuro**, e o(a) docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia ou Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos, conforme orientações contidas neste [link](#).

Reforçamos que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, **caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão**.

Compete ao(à) professor(a) de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades na plataforma Prepara SP.

Esta orientação não se aplica aos cursos da Educação de Jovens e Adultos ofertados em Comunidades Indígenas e no Programa de Educação nas Prisões, que possuem normatização e matriz curricular própria.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

 /governosp